



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6º BIMESTRE DE 2013 – CONSOLIDADO ANUAL

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 50.042, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.069, de 26 de julho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fevereiro de 2014



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais.....	4
2	Da meta de resultado primário para 2013.....	4
3	Dos resultados alcançados no ano de 2013.....	6
	3.1 Avaliação do resultado primário anual de 2013.....	6
	3.2 Avaliação das receitas no ano de 2013.....	7
	3.3 Avaliação das despesas no ano de 2013.....	8
4	Da economia orçamentária primária efetuada em 2013	10



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2013	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2013	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no ano de 2013	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no ano de 2013	9
Tabela 5 – Demonstrativo da efetividade na limitação de empenho em 2013	10
Tabela 6 – Contingenciamento requerido para 2013 – desdobramento.....	11



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 50.042/13, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.069/12 (LDO 2013), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2013

O Anexo III do Decreto nº 50.042/13 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2013, no valor anual de R\$ 1,654 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.069/12 (LDO 2013). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2013 (LOA 2013), Lei nº 14.146, de 17 de dezembro de 2012, apresentou receita total de R\$ 45,254 bilhões e despesa total de R\$ 45,249 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 7,348 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 14.146/12). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2013, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2013, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.



- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizada com a programação de despesas intraorçamentárias.
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2013, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2013, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2013, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2013, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição.
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2013, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2013, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado previsto pela LOA 2013 é de R\$ 1,730 bilhão, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,654 bilhão previsto na LDO 2013. Além disso, o Decreto Estadual nº 50.042/13, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2013, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.



Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2013

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2013
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	5.825.106	6.047.299	6.508.315	5.951.109	5.901.862	7.671.672	37.905.363
(-) Aplicações Financeiras	13.400	34.315	10.399	14.074	21.223	21.588	114.999
(-) Operações de Crédito	-	-	226.500	-	90.000	711.173	1.027.673
(-) Alienação de Bens	954	4.815	2.832	5.866	5.088	1.737	21.291
(-) Amortização de empréstimos	1.318	6.405	1.558	6.428	1.718	1.887	19.312
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	5.809.435	6.001.764	6.267.026	5.924.742	5.783.833	6.935.287	36.722.087
(+) Transferências intraorçamentárias	1.148.725	1.133.847	1.196.996	1.203.481	1.191.928	1.473.213	7.348.190
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	6.958.160	7.135.611	7.464.022	7.128.223	6.975.761	8.408.500	44.070.278
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	5.671.824	6.284.663	6.329.613	6.283.098	6.130.884	7.200.567	37.900.648
(-) Encargos da dívida	258.652	251.214	245.635	270.895	261.287	262.062	1.549.745
(-) Amortização da dívida	218.257	211.980	207.272	228.588	220.480	221.134	1.307.710
(-) Concessão de empréstimos	955	12.819	-	12.005	9.047	16.473	51.298
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	5.193.960	5.808.651	5.876.707	5.771.610	5.640.070	6.700.899	34.991.896
(+) Transferências intraorçamentárias	1.148.725	1.133.847	1.196.996	1.203.481	1.191.928	1.473.213	7.348.190
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	6.342.685	6.942.498	7.073.703	6.975.090	6.831.998	8.174.112	42.340.086
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	615.475	193.113	390.320	153.133	143.763	234.388	1.730.192
RESULTADO TOTAL ¹ (B-D)	615.475	193.113	390.320	153.133	143.763	234.388	1.730.192
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	585.308	187.447	327.501	160.455	120.267	272.864	1.653.840

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 14.069/2012 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2013

3.1 Avaliação do resultado primário anual de 2013

O Decreto Estadual nº 50.042/13, com base nos valores anuais constantes na Lei de Orçamento do Estado (Lei nº 14.146/12), desdobrou a meta anual de resultado primário prevista na LDO de R\$ 1,654 bilhão (**Tabela 1**).

Como pode ser observado na **Tabela 2**, o resultado primário realizado em 2013 foi de R\$ 623,9 milhões, ou seja, cerca de R\$ 1,030 bilhão abaixo da meta estabelecida na LDO.



Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2013

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	5.707.345	5.475.213	6.148.140	5.884.406	5.716.870	7.396.343	36.328.318
(-) Aplicações Financeiras	9.220	10.530	10.233	12.652	34.227	40.195	117.057
(-) Operações de Crédito	-	-	104.170	167.243	25.421	245.502	542.335
(-) Alienação de Bens	305	525	634	50.311	8.644	38.825	99.243
(-) Amortização de empréstimos	1.201	5.327	1.427	1.488	5.524	52.244	67.211
(-) Anulação de Restos a Pagar ²	4.991	10.013	20.563	7.862	5.132	61.626	110.187
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	5.691.628	5.448.818	6.011.114	5.644.852	5.637.922	6.957.952	35.392.285
(+) Transferências intraorçamentárias	1.176.940	1.178.460	1.221.976	1.243.075	1.225.865	1.993.636	8.039.951
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	6.868.568	6.627.277	7.233.090	6.887.926	6.863.787	8.951.587	43.432.236
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	5.783.988	6.085.534	6.252.233	6.308.184	6.182.756	7.132.591	37.745.286
(-) Encargos da dívida	253.558	253.810	249.184	260.564	257.401	254.735	1.529.252
(-) Amortização da dívida	224.252	206.881	208.381	254.670	234.119	236.989	1.365.292
(-) Concessão de empréstimos	1.268	4.101	23.048	91	3.961	26.870	59.338
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	5.304.910	5.620.742	5.771.621	5.792.860	5.687.275	6.613.998	34.791.405
(+) Transferências intraorçamentárias	1.223.190	1.186.810	1.223.504	1.222.134	989.108	2.172.231	8.016.977
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	6.528.100	6.807.552	6.995.125	7.014.994	6.676.383	8.786.228	42.808.382
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	386.718	(171.924)	239.493	(148.008)	(49.353)	343.954	600.881
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	340.468	(180.274)	237.965	(127.067)	187.404	165.359	623.854
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO ²	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	340.468	(180.274)	237.965	(127.067)	187.404	165.359	623.854

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

² Neste item foram consideradas apenas as Receitas de Anulação de Restos a Pagar não primárias. Desta forma, não estão incluídos R\$ 128,265 milhões de receitas primárias referentes à regularização de pagamento de precatórios.

3.2 Avaliação das receitas no ano de 2013

O comparativo entre as receitas previstas pelo Decreto Estadual nº 50.042/13 e as receitas realizadas em 2013 está apresentado na **Tabela 3**.

De acordo com a referida tabela, a receita total, exceto operações intraorçamentárias, foi de R\$ 36,328 bilhões, ficando R\$ 1.577,0 milhões abaixo do valor previsto de R\$ 37,905 bilhões.

A receita primária, excluídas as operações intraorçamentárias, (i.e., receita total menos operações intraorçamentárias, aplicações financeiras, anulação de restos a pagar, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) também foi menor do que a previsão do Decreto Estadual nº 50.042/13. A receita primária, exceto operações



intraorçamentárias, foi de R\$ 35,392 bilhões, ao passo que o valor previsto era R\$ 36,722 bilhões. As transferências correntes e outras receitas correntes foram aquelas que apresentaram as maiores frustrações em relação ao previsto, respectivamente, R\$ 909,5 milhões e R\$ 1.084,3 milhões. Destaca-se que essas frustrações foram parcialmente compensadas pela receita tributária cujo desempenho superou a previsão em R\$ 1.069,1 milhões.

Tabela 3 – Receita prevista e realizada no ano de 2013

Em R\$ 1.000¹

RECEITAS	TOTAL 2013		
	Previstas Conf. Decreto 50.042	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 50.042
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.525.211	28.594.293	1.069.081
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.963.815	2.172.852	209.037
RECEITA PATRIMONIAL	821.563	483.499	(338.065)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	114.999	117.057	2.058
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.980	2.380	400
RECEITA INDUSTRIAL	21	195	174
RECEITA DE SERVIÇOS	309.719	272.924	(36.795)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.792.996	6.883.512	(909.485)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.149.975	1.065.648	(1.084.327)
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	238.452	238.452
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.224.048)	(4.288.168)	(64.120)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	36.341.233	35.425.585	(915.648)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.027.673	542.335	(485.338)
ALIENAÇÃO DE BENS	21.291	99.243	77.952
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	19.312	67.211	47.898
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	495.853	193.943	(301.910)
OUTRAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	1.564.130	902.733	(661.397)
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	37.905.363	36.328.318	(1.577.045)
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	7.348.190	8.039.951	691.761
TOTAL RECEITAS	45.253.554	44.368.269	(885.284)
Das quais Receita Primária Total	44.070.278	43.432.236	(638.041)
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	36.722.087	35.392.285	(1.329.802)

FONTE: Decreto Estadual 50.042/13, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

3.3 Avaliação das despesas no ano de 2013

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Entretanto, na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício foram computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiveram os empenhos cancelados.



A **Tabela 4** apresenta as despesas previstas conforme o Decreto Estadual nº 50.042/13 e as despesas realizadas ao longo de 2013.

A despesa total realizada, excluídas as operações intraorçamentárias, atingiu R\$ 37,745 bilhões, portanto, R\$ 155,4 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 37,900 bilhões.

A despesa primária, exceto as operações intraorçamentárias (isto é, despesa total sem operações intraorçamentárias e excluídas do serviço da dívida e da concessão de empréstimo) chegou a R\$ 34,791 bilhões ficando, desta forma, próxima do valor previsto de R\$ 34,992 bilhões.

Entre as despesas primárias ressalta-se o comportamento dos grupos investimentos e pessoal e encargos sociais. Por um lado, o desempenho dos investimentos contribuiu para a contenção das despesas primárias em R\$ 794,5 milhões, já os gastos com pessoal e encargos sociais, por outro lado, foram os principais responsáveis pelo aumento das mesmas, uma vez que ficaram R\$ 1.233,8 milhões acima do previsto.

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no ano de 2013

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	Total 2013		
	Previstas Conf. Decreto 50.042	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 50.042
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.686.295	18.920.109	1.233.814
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.549.745	1.529.252	(20.493)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.650.824	14.501.171	(149.653)
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	7.045.593	7.125.459	79.866
<i>d/q Demais</i>	7.605.231	7.375.711	(229.519)
INVESTIMENTOS	2.128.522	1.333.977	(794.545)
INVERSÕES FINANCEIRAS	289.714	95.485	(194.229)
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	51.298	59.338	8.040
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.307.710	1.365.292	57.583
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.839	-	(287.839)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	37.900.648	37.745.286	(155.362)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	7.322.846	7.992.135	669.288
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	25.344	24.843	(501)
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	7.348.190	8.016.977	668.787
TOTAL DESPESAS	45.248.839	45.762.264	513.425
Das quais, Despesa Primária Total	42.340.086	42.808.382	468.296
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	34.991.896	34.791.405	(200.491)

FONTE: Decreto Estadual 50.042/13, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA EFETUADA EM 2013

A **Tabela 5** evidencia a efetividade na limitação de empenho em 2013 de cada poder/órgão. O indicador de efetividade do esforço fiscal foi de 97,5% para o Poder Executivo; 91,9% para o Poder Judiciário; 97,8% para a Assembleia Legislativa; 89,8% para o Tribunal de Contas; 93,6% para o Ministério Público; e 59,1% para a Defensoria Pública.

Tabela 5 – Demonstrativo da efetividade na limitação de empenho em 2013

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	APURAÇÃO ANUAL DOS RESULTADOS			
	Limite de empenho de despesa primária total em 2013, necessário para Primário de R\$ 1.654 milhões	Despesas primárias realizadas até o 6º BIMESTRE	Limite (-) Despesas primárias realizadas	Indicador de Efetividade do Esforço Fiscal: Igual ou maior que 100 indica cumprimento do limite de realização da despesa para Primário de R\$ 1.654 milhões
	A	B	C = A - B	D = $(1+(C/A))*100$
Poderes / Órgãos				
Exceto intraorçamentário				
Poder Executivo	29.972.544	30.714.801	(742.256)	97,5
Poder Judiciário	2.171.309	2.347.494	(176.185)	91,9
Poder Legislativo	783.516	828.405	(44.890)	94,3
Assembleia Legislativa	439.661	449.504	(9.843)	97,8
Tribunal de Contas	343.854	378.901	(35.047)	89,8
Ministério Público	700.728	745.243	(44.515)	93,6
Defensoria Pública	110.348	155.461	(45.113)	59,1
Total Exceto intraorçamentário	33.738.445	34.791.405	(1.052.959)	96,9
Operações Intraorçamentárias				
Poder Executivo	7.895.552	7.872.074	23.478	100,3
Demais Poderes	144.399	144.903	(504)	99,7
Total Operações Intraorçamentárias	8.039.951	8.016.977	22.974	100,3
Despesa Primária Total	41.778.396	42.808.382	(1.029.986)	97,5

FONTES: SECRETARIA DA FAZENDA RS

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

A **Tabela 6** apresenta o detalhamento do esforço fiscal necessário para que se atingisse a meta de resultado primário fixado na LDO.

Tabela 6 – Contingenciamento requerido para 2013 – desdobramento

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			APURAÇÃO ANUAL DOS RESULTADOS				Indicador de Efetividade do Esforço Fiscal: Igual ou maior que 100 indica cumprimento do limite de realização da despesa para Primário de R\$ 1.654 milhões
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 31/12/2013	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO) ²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias ³	Contingenciamento final necessário para 2013 sobre dotação alterada de despesa primária	Limite de empenho de despesa primária total em 2013, necessário para Primário de R\$ 1.654 milhões	Despesas primárias realizadas até o 6º BIMESTRE	Limite (-) Despesas primárias realizadas	
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (76.352)* D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = F - G - H	J = E - I	K	L = J - K	M = (1+(L/J)*100
Poderes / Órgãos												
Exceto intraorçamentário												
Poder Executivo	31.086.084	73,4	88,8	33.925.950	2.839.866	67.829	(1.181.369)	3.953.406	29.972.544	30.714.801	(742.256)	97,5
Poder Judiciário	2.251.978	5,3	6,4	2.395.632	143.655	4.914	(85.582)	224.323	2.171.309	2.347.494	(176.185)	91,9
Poder Legislativo	812.625	1,9	2,3	865.199	52.575	1.773	(30.882)	81.684	783.516	828.405	(44.890)	94,3
Assembleia Legislativa	455.996	1,1	1,3	482.441	26.445	995	(17.329)	42.779	439.661	449.504	(9.843)	97,8
Tribunal de contas	356.629	0,8	1,0	382.759	26.130	778	(13.553)	38.905	343.854	378.901	(35.047)	89,8
Ministério Público	726.761	1,7	2,1	750.456	23.695	1.586	(27.619)	49.728	700.728	745.243	(44.515)	93,6
Defensoria Pública	114.448	0,3	0,3	159.632	45.184	250	(4.349)	49.284	110.348	155.461	(45.113)	59,1
Total Exceto intraorçamentário	34.991.896	82,6	100,0	38.096.870	3.104.974	76.352	(1.329.802)	4.358.425	33.738.445	34.791.405	(1.052.959)	96,9
Operações Intraorçamentárias												
Poder Executivo	7.213.926	17,0	-	8.115.258	901.332	-	681.626	219.706	7.895.552	7.872.074	23.478	100,3
Demais Poderes	134.264	0,3	-	149.059	14.795	-	10.135	4.660	144.399	144.903	(504)	99,7
Total Operações Intraorçamentárias	7.348.190	17,4	-	8.264.317	916.127	-	691.761	224.366	8.039.951	8.016.977	22.974	100,3
Despesa Primária Total	42.340.086	100,0	100,0	46.361.187	4.021.101	76.352	(638.041)	4.582.790	41.778.396	42.808.382	(1.029.986)	97,5

FONTES: SECRETARIA DA FAZENDA RS.

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.653.840 e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 1.730.192.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2013, de acordo com demonstrado na Tabela 3.